



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.159, de 4 de setembro de 2009.

"Aceita doação sem encargos".

FLAVIO BATISTA DE SOUZA, Prefeito em Exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 48/2009 – Coordenadoria de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, aceita a doação sem encargos que faz a APM da EMEIF JOSÉ SEBASTIÃO, com recursos próprios conforme Termo de Doação e Nota Fiscal nº 2425, do bem abaixo descrito que será incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

Quantidade	Itens
1	Lavadora de alta pressão, marca Lavor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 4 de setembro de 2009.


FLAVIO BATISTA DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO